



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.892, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 266/2021, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Maria Aparecida Carr, portadora do RG/SP nº 15.507.898, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II - Português, lotada na Escola Municipal Professor Ricieri Moratelli, autorizada a acumular o cargo de Professor de Educação Básica II, exercido na E. E. Laurindo Battaiola, no Município da Estância Turística de Barra Bonita, durante o ano letivo de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de janeiro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo